



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB, QUARTA – FEIRA 01 DE FEVEREIRO DE 2023

TIRAGEM 50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 05/2023

#### CONVOCA A 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBA DE AREIA/PB

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA - PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica convocada a **4ª Conferência Municipal de Saúde**, a realizar-se no dia **01 de março de 2023**, em Cacimba de Areia/PB, com o tema: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia”.

**Art. 2º** Caberá ao Conselho Municipal de Saúde os atos complementares e necessários ao cumprimento desta convocação (local, estrutura e logística).

**Art. 3º** A 4ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou na sua ausência ou impedimento eventual, pelo substituto designado.

**Art. 4º** O Regimento Interno da 4ª Conferência Municipal de Saúde de Cacimba de Areia/PB será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado no Diário Oficial do Município de Cacimba de Areia/PB.

**Art. 5º** As despesas com organização e realização da 4ª Conferência Municipal de Saúde de Cacimba de Areia/PB ocorrerão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Cacimba de Areia/PB.

**Art. 6º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2023.

**PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS**  
Prefeito Constitucional

#### EXPEDIENTE

Paulo Rogério de Lira Campos  
Prefeito

Heitor Carneiro Campos  
Vice-Prefeito